



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## DELIBERAÇÃO CMED Nº 3/2009

**Dispõe sobre a alteração da Deliberação CMED nº 1/2002, do Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como do Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Especial, do Município de São Bernardo do Campo.**

O Conselho Municipal de Educação de São Bernardo do Campo, no exercício de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 14.764 de 24 de maio de 2004,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica alterada a terminologia "Projeto Político Educacional" para "Projeto Político Pedagógico", constante da Deliberação CMED nº 1/2002, do Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, bem como do Regimento Escolar Comum às Escolas Municipais de Educação Especial, do Município de São Bernardo do Campo.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 24 de setembro de 2009.

**MAÍLA APARECIDA FERREIRA BORGES**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

*\* Publicado no Jornal Notícias do Município, Edição Nº 1.528, de 09 de outubro de 2009*